



DECRETO N.º 009/2014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, em razão do feriado de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 03 de Março de 2013, e dia 05 de Março de 2014 até as 12:00 horas.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2014

José Roberto de Oliveira Rodrigues

Prefeito Municipal

